



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2XLiHj3>

RESUMO

DECRETO Nº 185 – Concede Licença Sem Vencimento a Servidora.





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 185/2021-GAB/PMC

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.33, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento, a pedido, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **15.09.2021** à **15.09.2023**, a servidora **CRISTIELLI DOS SANTOS CHAGAS**, portadora do CPF. 770.725.102-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida no art. 57, inciso VII c/c art. 61 da Lei Municipal nº 027/2001-PMC, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

Reinaldo Santos Barros
Prefeito Municipal de Calçoene
CPF: 395.182.305-44

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE